

4.4.1 Caso seja solicitado pelo CBMPA, o candidato deverá enviar a referida documentação por meio de carta registrada, para a confirmação da veracidade das informações.

4.5 Não haverá segunda chamada para a investigação de antecedentes pessoais.

4.6 Não será aceito o envio de documentação referente à investigação de antecedentes pessoais, em hipótese alguma, fora da data e dos horários predeterminados no subitem 4.2 deste edital.

4.7 Será eliminado o candidato que não enviar a FIP e as imagens legíveis dos documentos necessários à investigação de antecedentes pessoais, na forma e no prazo estabelecidos no edital de abertura e neste edital.

#### 5 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 As justificativas da banca para o deferimento ou indeferimento dos recursos interpostos contra o resultado provisório na prova de redação estarão à disposição dos candidatos a partir da data provável de **22 de março de 2024**, no endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/cbm\\_pa\\_23\\_cfo](http://www.cebraspe.org.br/concursos/cbm_pa_23_cfo).

5.2 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização das justificativas da banca para o deferimento ou indeferimento.

5.3 O edital de resultado provisório na avaliação psicológica será publicado no *Diário Oficial do Estado do Pará* e divulgado na internet, no endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/cbm\\_pa\\_23\\_cfo](http://www.cebraspe.org.br/concursos/cbm_pa_23_cfo), na data provável de **9 de abril de 2024**.

#### CEL QOBM JAYME DE AVIZ BENJÓ

Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará

#### ELIETH DE FÁTIMA DE SOUZA BRAGA

Secretária de Planejamento e Administração do Estado do Pará

**Protocolo: 1051540**

### TERMO ADITIVO A CONTRATO

#### EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 091/2022

**Processo: 2022/166802**

Objeto: A prorrogação de vigência contratual e de obra por mais 90 (noventa) dias contados a partir do dia 07/03/2024, portanto, com previsão de finalização no dia 05/06/2024.

Data da Assinatura: 06/03/2024

Contratada: MAUES ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 36.521.965/0001-77

Ordenador: JAYME DE AVIZ BENJÓ – CEL QOBM

**Protocolo: 1051079**

## POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

### PORTARIA

#### PORTARIA N.º 017/2024-DGPC/DIVERSOS

**Belém-PA, 13 de Março de 2024**

A Chefe de Gabinete da Polícia Civil, Delegada ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022/94 de 15/03/1994, alterada pela Lei nº 055/2006, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz Administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO: a recomendação da Auditoria Geral do Estado, no sentido de que seja designado Fiscal para os contratos vigentes com vistas a acompanhar a execução dos mesmos.

CONSIDERANDO: a portaria nº182/2020-DG/PCPA, do dia 28 de Outubro de 2020, publicada no DOE Nº34.394 dia 04 de novembro de 2020.

RESOLVE:

I - DESIGNAR nos termos da Lei nº 8.666/93 o servidor JOSÉ MARIA DE SOUSA ROCHA, Investigador de Polícia, matrícula nº 5333199 para acompanhar como FISCAL a execução do Contrato nº 018/2024- PC/PA, firmado com a empresa NACIONAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS TÉCNICOS - EIRELI – EPP, CNPJ nº 02.934.270/0001-03, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços eventuais de manutenção predial preventiva e corretiva, e no seu impedimento o servidor, RUBENVAL CORREA PARAENSE, Diretor de Divisão, matrícula nº 5462657 que assistirá o referido contrato com as mesmas atribuições, no âmbito da Polícia Civil do Estado do Pará, desde o início até o término da vigência contratual.

III – ATRIBUIR ao fiscal do Contrato as seguintes atividades:

- acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;
- registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;
- determinar a reparação, correção ou substituição, às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;
- rejeitar, no todo ou em parte, fornecimento executado em desacordo com o contrato;
- exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;
- exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos

aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);

g) atestar e encaminhar as faturas/notas fiscais, devidamente atestadas para a Diretoria de Administração;

h) comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IV – DETERMINAR a Diretoria de Administração que adote as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Delegada ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO

Chefe de Gabinete da Polícia Civil

**Protocolo: 1051342**

#### PORTARIA N.º 1016/2024-GAB/DG/LICENCIAR

**Belém, 14 de Março de 2024**

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94.

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022 de 15/03/1994 e alterações posteriores, que confere ao Delegado-Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO o teor do PAE Nº 2024/281999, em que versa sobre e à Ação Civil Pública, processo nº 0814467-17.2024.8.14.0301, ajuizada pelo MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ- MPPA, em favor de DEBORAH ELLEN WANDERLEY GOMES FREIRE em face do Estado do Pará.

R E S O L V E: I - CONCEDER, Licença Remunerada para a servidora estagiária EPC DEBORAH ELLEN WANDERLEY GOMES FREIRE, Matrícula nº 5966929, da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, para participar do Curso de Formação e Treinamento Profissional relativo ao Concurso Público regido pelo Edital nº 01/SEAD/SESDS/PC, de 29 de setembro de 2021, promovido pela Polícia Civil do Estado da Paraíba, no período de 01/03/2024 até 01/08/2024;

II - Determinar às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Delegado-Geral da Polícia Civil

**Protocolo: 1051376**

#### PORTARIA N.º 928/2024-GAB/DG/LICENCIAR

**Belém, 11 de Março de 2024**

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94.

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022 de 15/03/1994 e alterações posteriores, que confere ao Delegado-Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO o teor do PAE Nº 2024/265500, em que versa sobre e à Ação Ordinária, processo nº 0816303-25.2024.8.14.0301, ajuizada por LEONARDO MICHELL SILVA DOS SANTOS (CPF nº 002.613.522-10), em face do Estado do Pará.

R E S O L V E: I - CONCEDER, Licença Remunerada para o servidor estagiário DPC LEONARDO MICHELL SILVA DOS SANTOS, Matrícula nº 5979735, da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, para participar do Curso de Formação, referente ao concurso público para o Provimento de vagas e a formação de Delegado da Polícia Civil do Estado de Roraima, na cidade de Boa Vista-RR, no período de 13/02/2024 até 10/05/2024;

II - Determinar às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Delegado-Geral da Polícia Civil

**Protocolo: 1051204**

## POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

### OUTRAS MATÉRIAS

#### HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PSS Nº 003/2024

O Diretor-Geral da Polícia Científica do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento na Lei Complementar Estadual nº 07/1991, e alterações; lei Estadual nº 8.096/2015, Leis Estaduais nº 6.829/2006 e nº 6.282/2000 e pelos Decretos Estaduais nº 1.230/2015 e nº 1.741/2017 e subsidiariamente pela Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 – Regime Jurídico Único – RJU, resolve homologar o resultado definitivo do Processo Seletivo Simplificado – PSS para contratação temporária, tendo como classificados os seguintes candidatos: